

JUSTIÇA SP

AGOSTO 2018 | EDIÇÃO #17

**Artur Marques
da Silva Filho,**
o vice-presidente
do TJSP

1º Grau

Entrância **inicial**

*Pequenas comarcas,
grandes desafios*



URJ

*O auxílio que o
primeiro grau
precisava*

**Juizado do
Torcedor**

*Combatendo
a violência nos
estádios*

4ª RAJ - Campinas

*Vinho, usina,
universidade e uma
Cidade Judiciária*

Boas práticas
em **São Carlos**



Conselho Superior da Magistratura

Presidente
Manoel de Queiroz Pereira Calças

Vice-Presidente
Artur Marques da Silva Filho

Corregedor-Geral da Justiça
Geraldo Francisco Pinheiro Franco

Decano
José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino

Presidente da Seção de Direito Público
Getúlio Evaristo dos Santos Neto

Presidente da Seção de Direito Privado
Gastão Toledo de Campos Mello Filho

Presidente da Seção de Direito Criminal
Fernando Antonio Torres Garcia

Justiça SP

Revista Eletrônica Trimestral
do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Corpo Diretivo

Ricardo Mair Anafe (Desembargador)
Leandro Galluzzi dos Santos (Juiz Assessor da Presidência)
Maria Rita Rebello Pinho Dias (Juíza Assessora da Presidência)

Jornalista Responsável

Rosangela Sanches

Corpo Editorial

Rosangela Sanches
Maria Cecília Abatti Souza Cruz
Alexandre de Lima Marcusso

Corpo Técnico

Editor
Daiane Santos Muricy Alves Cruz

Reportagem

Daiane Santos Muricy Alves Cruz
Guilherme Fujimoto Amorim
Helena Toshie Sato Yanase
Rosangela Sanches
Sara Celeste Rivas Burle
Valéria Vieira da Silva
Vânia Maria Tomazoni

Fotografia

Antonio Carlos Carreta
Klaus Silva Pinto
Ricardo Braga Lou

Editoração Gráfica

Daniel Gaiciner Minghin
Jenifer Yoko Takaki
Mário César Silva

Revisão

Rosangela Sanches

Apoio técnico

Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Impressão

Secretaria de Administração e Abastecimento
SAAB 6.2.1 | Serviços de Artes Gráficas, Encadernação e Carimbo

CONTATO

imprensatj@tjsp.jus.br
Tel.: (11) 3117-2574 / 2575 / 2576
Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - 2º andar - sala 212
CEP 01018-010 - São Paulo - SP



Manoel de Queiroz Pereira Calças
PRESIDENTE DO TJSP

Tempos de desafios

Assumimos a presidência do Tribunal de Justiça imbuídos do objetivo de promover profunda transformação na gestão de sua administração. A primeira providência consistiu na convocação de equipe de magistrados com reconhecida e exitosa experiência na gestão de suas unidades judiciais, com atuação remarcada por dinamismo, comprometimento, competência, produtividade, com prestação jurisdicional de notória qualidade e eficiência. Na mesma senda, e tendo como pedra angular a meritocracia, foram convidados servidores dos quadros do TJSP, que se destacaram, ao longo de suas carreiras, por espírito de liderança, superação de desafios, perfil competitivo e pela constância e disciplina empregadas nas atividades profissionais. Na sequência, demos início à realização de uma radical, transparente e criteriosa reforma administrativa. Ao mesmo tempo, no mês de março, recebemos a inspeção do Conselho Nacional de Justiça, oportunidade em que boas práticas administrativas nos foram sugeridas, cumprindo ressaltar boas experiências de São Paulo, como as Unidades de Processamento Judicial (UPJs), excelentemente avaliadas e recomendadas como paradigmas para práticas nacionais, indicando a importância da contribuição paulista para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário nacional.

O Tribunal de Justiça de São Paulo é composto por aproximadamente 43 mil servidores ativos, 3.200 funcionários terceirizados, 2.069 juízes de direito, 85 juízes substitutos em 2º grau e 360 desembargadores, além de 319 comarcas e 3 Seções – Direito Público, Privado e Criminal –, ocupando 764 prédios. Ante a magnitude dos números, os efeitos de qualquer modificação administrativa, sistemática ou funcional são de grande escala e impactam procedimentos e práticas enraizadas na cultura funcional, gerando, ao mesmo tempo, entusiasmo e resistência diante do novo e desconhecido. Os desafios são vários.

Além da necessidade de garantir o funcionamento ininterrupto da Justiça em todo o Estado, há constante preocupação com o grau de confiança da população no Judiciário, forte no pressuposto de que a credibilidade das decisões judiciais é essencial para a paz e justiça social. Em cenário de ampla exposição, a magistratura se vê julgada pelos cidadãos com fundamento em informações quase sempre negativas veiculadas pela imprensa, levando ao esforço interno de refletir sobre a importância da comunicação com o público externo, para a construção de uma imagem pública mais fidedigna e consentânea com os esforços contínuos do Poder Judiciário de fornecer prestação jurisdicional rápida, eficiente e justa. Sob esse aspecto, pode-se citar a maior segurança jurídica alcançada com a especialização das Varas Empresariais como fator positivo para a economia do Estado, que acaba desconhecido da população em razão da pouca atenção que recebe da mídia, entre tantos outros exemplos da relevância do relacionamento com a imprensa.

É verdade que o volume de serviço é imenso e exige o máximo esforço de todos. Contudo, a preocupação com a produtividade não antagoniza com a incorporação de pessoas com deficiência nos processos de trabalho, conduzindo a esforços administrativos voltados à implantação de práticas adaptadas, adequadas ao corpo funcional. Uma maior acessibilidade, no Tribunal de Justiça, terá o potencial transformador dos ambientes de trabalho, com os respectivos ganhos associados à diversidade, constantemente divulgados em pesquisas do setor privado. A valorização dos servidores do Poder Judiciário, o incentivo à capacitação técnica e o apoio psicossocial implicarão melhoria da prestação jurisdicional aos nossos cidadãos, com o que será atendido o preceito constitucional de duração razoável do processo.

A última, mas não menos relevante, ordem de desafios consubstancia-se na concretização da autonomia administrativa e financeira do TJSP, consoante assegura o art. 99, caput da Constituição Federal. Nesse primeiro semestre foram dados mais dois passos importantes para tal desiderato. Em sincronia com o Poder Executivo, sob o comando do governador Marcio França, e com o Poder Legislativo, sob a presidência do deputado Cauê Macris, e com o apoio dos deputados estaduais, foi aprovada e sancionada a alteração da Lei nº 11.608/03, passando o repasse da Taxa Judiciária ao Tribunal de Justiça de 40% para 70%. Na mesma senda, a aprovação do PLC nº 14/17 incrementa os quadros do Judiciário mediante a criação de 30 cargos de juízes substitutos em 2º grau, em muito contribuindo para a organização da carreira e para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Nesse cenário, a Presidência objetiva conduzir o Tribunal de Justiça em direção ao futuro, que se espera seja marcado pelo avanço tecnológico, pela eficiência na gestão em produtividade e em economia, pelo compartilhamento de boas práticas administrativas e pelo fortalecimento de políticas públicas de inclusão, sob a égide dos princípios da ética, isonomia, transparência e dignidade da pessoa humana.

Nesse contexto, esta edição da revista JustiçaSP traz muitos assuntos interessantes que contribuem para o aperfeiçoamento do nosso trabalho.

Boa leitura! ●





11ª edição
Campanha
Nacional

Justiça pela Paz em Casa

Nesse período o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo integra a Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, que tem o intuito de promover ações e demonstrar o comprometimento do Poder Judiciário no combate à violência contra a mulher e o desenvolvimento de uma cultura de não violência.

20 a 24
de agosto de 2018

Justiça pela
Paz em Casa



SUMÁRIO | JUSTIÇA SP

LEITURA
JURÍDICA

PÁG. **54**

SESSÃO
JUSTIÇA DE
CINEMA

PÁG. **50**

BOAS
PRÁTICAS

PÁG. **40**

BEM-ESTAR

PÁG. **52**

4ª RAJ
CAMPINAS

PÁG. **28**



| CARREIRA |

1º GRAU
ENTRÂNCIA INICIAL

Pequenas comarcas, grandes desafios

PÁG. **24**



ACONTECEU

PÁG. **55**

UNIDADE
REMOTA DE
JULGAMENTO

PÁG. **14**



VICE-PRESIDÊNCIA

Saiba mais sobre o desembargador
Artur Marques da Silva Filho

PÁG. **8**



JUIZADO DO TORCEDOR

Pelo fim da violência nos estádios

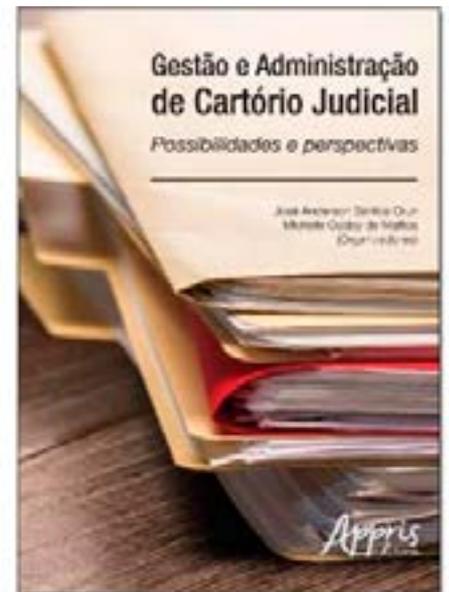
PÁG. **43**



| COMO FUNCIONA |

SECRETARIA DA MAGISTRATURA

PÁG. **20**



| NOVIDADES |

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÓRIO JUDICIAL

*O livro produzido por escreventes
da região de Bauru*

PÁG. **16**

“O juiz tem o dever de aplicar a lei, de assegurar a sua **efetividade**”

Quando foi eleito por seus pares para exercer a Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo o desembargador Artur Marques da Silva Filho bem sabia a função que o aguardava no biênio 2018/2019. De acordo com o Regimento Interno, compete ao vice-presidente, em matéria administrativa, presidir a distribuição de processos do Órgão Especial e resolver previamente os incidentes e questões urgentes; substituir o presidente do TJSP nos impedimentos e afastamentos; compor e secretariar os trabalhos do Conselho Superior da Magistratura (CSM); integrar e presidir comissão permanente, conforme artigo 27 do RITJ.

A ele compete também presidir a Câmara Especial, integrada pelos presidentes das seções de Direito Público, Direito Privado e Direito Criminal e pelo decano; compor o Órgão Especial como membro nato; e ser revisor nas apelações cíveis interpostas contra sentença proferida em processo de dúvida de registro de imóveis, que são relatadas pelo corregedor-geral da Justiça e julgadas pelo CSM.

Em matéria jurisdicional, o vice-presidente relata agravos interpostos contra suas decisões; assina acórdãos com o relator, quando presidir julgamento; em caso de urgência, despacha mandados de segurança, habeas corpus e habeas data contra ato do presidente e do corregedor-geral até que sejam distribuídos; preside procedimento dos artigos 239 e 240 do RITJ (fase inicial do dissídio coletivo de greve, que envolve a verificação da regularidade da inicial e a tentativa de conciliação entre as partes); e executa as decisões do TJSP em processos da competência originária do Órgão Especial, exceção às causas que envolvam a Fazenda Pública e suas autarquias. Integra o Conselho Superior da Magistratura com os desembargadores Manoel de Queiroz Pereira Calças, Getúlio Evaristo dos Santos Neto, Gastão Toledo de Campos Mello Filho e Fernando Antonio Torres Garcia, respectivamente presidentes do Tribunal e das Seções de Direito Público, Privado e Criminal, juntamente com o decano, desembargador José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino. De acordo com o vice-presidente, “é uma grande honra e um verdadeiro aprendizado. São idealistas e amam



com fervor a Magistratura. São preocupados com os destinos do Tribunal e, especialmente, com seus magistrados”.

Artur Marques da Silva Filho nasceu em agosto de 1946, em Sertanópolis (PR), mas viveu parte da vida em São Paulo, em Bragança Paulista e, há mais de cinquenta anos, em Jundiaí. Nos dias atuais divide sua residência em Jundiaí com a que mantém na Capital. Durante toda a sua trajetória profissional amejou a experiência necessária para resumir em uma só frase a visão de como deve ser o juiz da atualidade. France Farago, em uma de suas obras,

“A Justiça”, ensina que “o juiz tem o dever de aplicar a lei, de assegurar a sua efetividade”.

Formado pela Faculdade de Direito Padre Anchieta de Jundiaí, na turma de 1976, Artur Marques ingressou na Magistratura dois anos depois. Dos 44 juizes que com ele passaram no 143º Concurso de Ingresso na Magistratura outros treze estão na ativa: Ademir de Carvalho Benedito, Álvaro Torres Júnior, Everaldo de Melo Colombi, Gastão Toledo de Campos Mello Filho, Tarcísio Ferreira Vianna Cotrim, Fábio Monteiro Gouvêa, Manuel Mathews Fontes, Antonio Carlos Mathias Coltro, Ruy Coppola, Nilo Cardoso Perpétuo e Enio

Santarelli Zuliani como desembargadores; Antonio Fernando Bittencourt Leão está na 3ª Vara Cível de Lins e Ricardo Braga Monte Serrat, na 1ª Vara da Família e das Sucessões de Ribeirão Preto.

Começou a carreira na 5ª Circunscrição Judiciária, com sede em Jundiaí, como 3º juiz substituto. Na comarca de Jundiaí, teve como preceptor o juiz Antônio Gomes de Amorim que era diretor do fórum e titular da 3ª Vara Cível, que foi seu professor de Direito Penal durante três anos. Nos anos seguintes julgou em Atibaia, Miracatu, Rancheira, Campinas, Jundiaí e São Paulo. Passou a integrar o 2º Tribunal de Alçada Civil em 1994 e foi promovido a desembargador em 2005. No biênio 2014/2015 presidiu a Seção de Direito Privado e, durante um quadriênio, integrou o Órgão Especial, por eleição.

Primeiro contato com a Magistratura – “Meu primeiro contato foi por intermédio do tio de um colega de Academia (José Américo Figueiredo Silva, hoje coronel aposentado), que se chamava Adhemar Gomes da Silva. Ele tinha sido tenente, trabalhou no Palácio do Governo e era juiz da 2ª Vara Cível, em Jundiaí, e foi meu professor de Processo Civil. Na faculdade tinha alguns colegas de classe que trabalhavam em cartórios e foram eles que me aproximaram do ambiente forense. Dentre eles, Horácio Furquim Guanaes, que se aposentou como juiz em 2012 na 3ª Vara Criminal de Bauru, José Eduardo Piva Martins, que se aposentou como promotor de Justiça, e Danilo Panizza Filho, que é desembargador. Também havia o Paulo Afonso Rullo, que era oficial maior do 3º Ofício e, quando fui para Jundiaí, como substituto, trabalhei com ele e com o Horácio, ambos foram escrivães.”

Segundo o vice-presidente, essa influência lhe foi muito benéfica já que em sua família não havia ninguém ligado ao Judiciário. “Meus avós eram sitiantes, um deles era também comerciante, imigrante italiano.

Meu pai, da Polícia; minha mãe, dona de casa. Éramos seis irmãos, três homens e três mulheres. Dois dos meus irmãos já são falecidos”.

Quando fala da vida acadêmica Artur Marques conta que iniciou os estudos em Bragança Paulista, no Grupo Escolar José Guilherme e o ginásio fez no Instituto de Educação Cásper Líbero. Depois disso veio a Academia do Barro Branco, de 1963 a 1966. “Após vários cursos na Polícia, comecei a estudar Direito na Faculdade Padre Anchieta, em Jundiaí. O curso era noturno, eu residia na cidade e era comandante da Polícia Rodoviária de lá. Tinha notícias de que o curso era bom e queria ampliar meu contato com o Direito, porque estava no comando do Destacamento da Polícia Rodoviária. Assim que terminei o curso fiz especialização em Direito Penal e mestrado em Direito Administrativo, ambos na Pontifícia Universidade Católica (PUC SP).”

Artur Marques retrata a Magistratura como “uma carreira muito bonita, que deve ser vivenciada com amor e com dedicação”. Para ele, a Justiça de ontem era boa, a de hoje é bem atualizada e a de amanhã será aperfeiçoada. “O juiz deve estar pronto para resolver os conflitos sempre de forma imparcial e com serenidade. Ele nunca pode esquecer que o processo envolve pessoas que acreditam na Justiça. Ele tem que ser, antes de tudo, uma pessoa bem formada, preparada e crédula”. É essa postura que traz consigo desde sua primeira entrância em Miracatu, no ano de 1979. “Fui escolhido para ir para Miracatu, não escolhi. O corregedor da época era o desembargador Humberto de Andrade Junqueira. Ele me chamou e disse: ‘vi que o senhor já tem certa idade, tem experiência, foi capitão, então o senhor vai para Miracatu porque lá tem uns probleminhas’”. Pouco tempo depois, veio a 2ª entrância, na Comarca de Rancheira, e a remoção para Campinas onde “fui o 5º juiz auxiliar, em seguida fui promovido à 3ª entrância como juiz auxiliar da capital. Depois me removi para a Comarca de Jundiaí.”

O magistrado guarda excelentes lembranças desses períodos. “Em Miracatu tive a

sorte de trabalhar com um promotor muito experiente: Vladimir Passos de Freitas, hoje desembargador da Justiça Federal aposentado e irmão do desembargador Gilberto Passos de Freitas, que foi corregedor-geral da Justiça. Tivemos uma experiência muito interessante com posseiros em frente ao fórum. Eles carregavam enxadas, foices e facão. Junto com os posseiros havia um padre que, coincidentemente, chamava-se Jesus. O Vladimir e eu descemos em frente ao fórum e conversamos com eles. Seria julgada uma possessória e eles foram fazer pressão. Havia muita tensão. Depois que conversamos com eles explicando como o processo seguiria foram embora e consegui fazer a audiência de justificação nessa ação de reintegração de posse com bastante tranquilidade.”

Em Rancharia, não havia grileiros e nem posseiros e as dificuldades se concentra-

vam em encontrar lugar para moradia. Era difícil casa para alugar e o juiz e o promotor ficavam hospedados em hotel: “Minha ideia era morar na cidade, mas pouco tempo depois fui removido para Campinas”.

Nessa época, foi convocado, em razão da familiaridade com o Direito Administrativo, para trabalhar em Vara de Fazenda Pública. Depois disso, foi para Vara de Execuções Criminais. “Havia a primeira e a segunda varas, uma era do Interior e outra da Capital. Trabalhei com Renato Laércio Talli, uma excelente figura. Funcionava assim: como eram poucos juízes, você chegava pela VEC, depois ia para a Vara de Acidentes de Trabalho, e de lá para alguma outra. Voltei para a Vara de Fazenda Pública. Depois me removi por meio de permuta que fiz com um juiz de Bauru que queria vir para a Capital. Assim, passei a judicar na 3ª Vara Cível de meu antigo professor e com quem aprendi, na prática, a ser juiz, doutor Antônio Gomes de Amorim.”

Foto: Ricardo Lou



Artur Marques, ao lado de sua esposa, na inauguração de seu retrato na galeria de presidentes da Seção de Direito Privado

A entrância especial foi no Foro Regional da Lapa. Depois disso foi assessor do corregedor-geral da Justiça, desembargador José Alberto Weiss de Andrade. “Fui assessor dele na CGJ e na Vice-Presidência, depois fui promovido para o 2º Tribunal de Alçada.” Como a vida prepara momentos únicos, em março deste ano, como vice-presidente da Corte, Artur Marques pôde expressar seu agradecimento ao mestre no discurso que proferiu em homenagem na cerimônia da “Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante”. “Professor exímio, Weiss de Andrade era capaz de ensinar sem dirigir palavra aos pupilos. Ensinava pelo exemplo. Esse contato do aluno que eu era com o respeitável professor rendeu inestimáveis frutos, para a minha sorte. A nós, que aqui estamos, ficam o exemplo e a gratidão”, disse na ocasião, destacando que a postura de Weiss de Andrade, que aliava exigência e compostura com alegria e bom-humor, teve forte influência sobre sua própria trajetória.

Judiciário de ontem/Judiciário de hoje – “Lembro-me que na 1ª e 2ª entrâncias eu também funcionava como juiz do trabalho. Quando tinha dúvida a respeito de alguma decisão me socorria de um juiz do trabalho de Jundiaí, que era meu colega de pós-graduação. Viajávamos juntos de Jundiaí a São Paulo e, quando eu tinha alguma dúvida em matéria trabalhista, ele dava verdadeiro show. Foi uma experiência interessante julgar questões trabalhistas. Era outra época. Recordo-me que, quando fui diretor do fórum de Jundiaí, fazíamos a Páscoa da Família Forense e reuníamos advogados, promotores, juízes e servidores, inclusive os aposentados. Nas eleições era fácil de fazer as apurações, apesar da demora de dois a três dias. Era outra época... Lembro-me que a lei do divórcio é de dezembro de 1977 e, naquela época, havia restrição aos juízes substitutos, que não podiam decretar o divórcio, nem presidir júri. O tempo passou e o Poder Judiciário foi se atualizando”.

Grandes mestres – “Em 2016 participei do aniversário da minha turma de faculdade e começamos a lembrar dos professores. Tivemos

“ O juiz deve estar pronto para resolver os conflitos sempre de forma imparcial e com serenidade. Ele nunca pode esquecer que o processo envolve pessoas que acreditam na Justiça. Ele tem que ser, antes de tudo, uma pessoa bem formada, preparada e crédula ”



excelentes mestres! Alguns eram juízes em Jundiaí, como Antônio Carlos Viana Santos, Adhemar Gomes da Silva, Antônio Gomes de Amorim e Jorge Luiz de Almeida. E havia os que chamavam a nossa atenção, pois eram autores de livros ou artigos que consultávamos: José Afonso da Silva, Cândido Dinamarco e Cláudio Ferraz de Alvarenga. Destaque para o patrono de nossa turma, Antônio Gomes de Amorim – homem calmo, sereno e uma pessoa muito bondosa e inteligente. Aprendi com ele de que a consciência do juiz é uma das condições necessárias para um bom julgamento.”

Associativismo – “Eu tive boas oportunidades na vida. Sempre fui muito favorável ao associativismo e consegui conciliar atividades na associação que, para mim, é um ponto de encontro dos colegas, onde todos temos liberdade de pensamento e podemos colaborar com os destinos da Magistratura. Comecei na Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) como diretor de Previdên-

cia, com o desembargador Regis Fernandes de Oliveira, de quem tinha sido colega no curso de pós-graduação. Ele me chamou, fui e fiquei. Só pedi para me afastar da Diretoria da Previdência quando fui para a Corregedoria porque passei a cuidar dos processos disciplinares dos juízes e ficava incompatível, já que alguns tinham problemas relacionados à saúde e estavam respondendo processo administrativo. Na CGJ, só para experimentar, candidatei-me a conselheiro e, nesse mesmo período, passei a lecionar Direito Civil. Consegui conciliar o associativismo, o magistério, a Magistratura e não parei de estudar: fiz mestrado, doutorado e livre docência. Fui vice-presidente e presidente da Apamagis, em período de grande turbulência, onde se discutiam reformas da previdência, administrativa e do Poder Judiciário. Um período de muito sacrifício pessoal, onde pude contar com o auxílio de colegas dedicados, que merecem minha admiração e gratidão. Destaco como exemplo o falecido João Omar Marçura, que bem representa a qualidade desses meus colegas que se tornaram amigos.”

Mensagem aos acadêmicos – “Digo aos estudantes que é preciso ter uma preocupação constante em estudar e desenvolver atividades práticas. Só o estudo teórico não resolve. Lembro-me que quando cursava faculdade, frequentava cartórios com esses meus colegas que lá trabalhavam e depois se tornaram juízes e promotores de Justiça. Na faculdade também tive participação ativa: vice-presidente do diretório acadêmico e orador. Houve, ainda, uma grande experiência política porque fui assistente militar do prefeito de São Paulo, o falecido professor Miguel Colasuonno. Trabalhei em seu gabinete e me tornei amigo dele e da família. Na Magistratura e na vida associativa também fiz excelentes amigos, com os quais há uma ligação muito forte de estima e respeito. Alguns estão no Interior e quando viajo para estes recantos não deixo de visitá-los. São amizades desprovidas de quaisquer interesses. Estou sempre participando de seus momentos familiares. Essa é a mensagem que quero passar aos acadêmicos: se vocês unirem teoria e prática e conseguirem trazer a essa união a convivência harmoniosa e fraterna, um dia, ao olhar para trás, só vão fazer uso de uma palavra: gratidão.” ●



Foto: Antonio Carreta

DESAFOGANDO O PRIMEIRO GRAU

Unidade Remota de Julgamento traz celeridade e eficiência no julgamento de processos

Daiane Muricy

Quando o desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças estava no comando da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), durante o biênio 2016/2017, nasceu a ideia de uma unidade composta de magistrados e servidores exclusivamente dedicados para a atividade de julgamento remoto de processos digitais, prestando pronto atendimento ao cidadão que aguarda uma resposta do Judiciário. Agora presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Pereira Calças criou e implementou, com total apoio da atual CGJ, a Unidade Remota de Julgamento (URJ), regulamentada pela Portaria Conjunta nº 50/18 e funcionando em caráter experimental desde junho no Fórum João Mendes Júnior. A URJ é inspirada em modelos implantados no Rio Grande do Sul e no Pará, que criaram unidades de julgamento remoto por terem municípios muito distantes e de difícil acesso.

Atualmente, a unidade é integrada pelos magistrados Adriana Bertier Benedito, Adriana Brandini do Amparo, Bruna Acosta Alvarez e Luiz Henrique Lorey. Nela, são julgados processos físicos e digitais, de qualquer

competência e advindos de varas da Capital e do Interior.

“Os juízes da URJ foram escolhidos pela Presidência, considerando a vasta experiência nas mais variadas áreas e, sobretudo, o elevado grau de produtividade e comprometimento com o trabalho”, diz a juíza assessora da Presidência, Daniela Maria Cilento Morsello. Segundo ela, a unidade possibilita prestação jurisdicional célere e eficiente, sem a criação de varas ou cargos. “Trata-se de um modelo moderno, dinâmico, inovador e de custo zero para o TJSP, pois os auxiliares estariam cobrindo outros juízes de qualquer maneira”, explica a magistrada. Cada juiz conta com um assistente e um ou dois estagiários, e deve apresentar alta produtividade – a meta mensal mínima é de 150 sentenças, totalizando 600 processos sentenciados por mês pela URJ.



CF/88 e CNJ

A URJ se coaduna com as metas de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e faz com que seja cumprido o art. 5º da Carta Magna: “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”

Dessa forma, a URJ constitui uma força-tarefa para varas e comarcas com elevado número de processos conclusos para sentença. Atualmente, o TJSP possui cerca de 20 milhões de processos para pouco mais de 2500 magistrados. Há várias unidades na Capital e no Interior com apenas um juiz, poucos servidores e milhares de processos em andamento, o que torna a demanda impossível de ser atendida.

A CGJ indica as unidades que estão necessitando desse auxílio emergencial, que visa, acima de tudo, beneficiar o cidadão, pois são julgados os processos mais antigos de cada unidade. A princípio, foram contempladas a 10ª Vara da Fazenda Pública da Capital, o Anexo Fiscal de Arujá e as Varas da Fazenda Pública de Jundiaí, Sorocaba e Taubaté. De acordo com a juíza Adriana Bertier Bedito, da URJ, as metas estipuladas foram cumpridas nos primeiros trinta dias de atividade da unidade.

Para os juízes auxiliares da URJ, que aceitaram prontamente o convite da Presidência para compor a unidade, é um trabalho árduo, pesado, mas bastante produtivo. “Há alguns assuntos repetidos, mas muitos dos processos que chegam aqui são bastante antigos e apresentam alto grau de dificuldade. Mesmo assim, conseguimos solucioná-los, o que foi bastante benéfico para quem estava aguardando por uma resposta há tanto tempo”, comenta Adriana Bertier. “Esperamos que a URJ continue dando certo.” ●



Fotos: Klaus Silva

PRODUTIVOS DENTRO E FORA DOS CARTÓRIOS

Escreventes da região de Bauru lançam livro sobre gestão e administração cartorária judicial

Daiane Muricy



Buscando melhorar seu desempenho nas atividades cartorárias, servidores da 3ª Região Administrativa Judiciária – Bauru (3ª RAJ) fizeram o curso de MBA em Administração de Cartório Judicial na Faculdade Anhanguera, com duração de 18 meses. A experiência foi tão satisfatória que, ao final, seus trabalhos de conclusão de curso deram origem ao livro *Gestão e Administração de Cartório Judicial – Possibilidades e perspectivas*, lançado pela editora Appris, em abril deste ano.

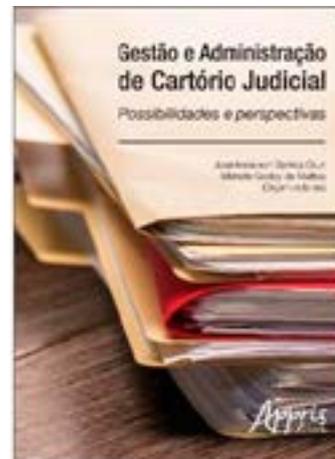
“Trata-se de um trabalho elaborado por servidores objetivando a melhoria da prestação jurisdicional”, afirma Luiz Renato Somaglia Albino, da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) de Bauru, um dos 13 escreventes que concluíram o curso. Além de Luiz Renato, contri-

Fotos: Arquivo

buíram para a obra Aline de Sales (2º Ofício Cível da Comarca de Bauru), Carlos Roberto Vieira Alarcon (3º Ofício Cível da Comarca de Bauru), Claudia Simone Gomes Lopes (UPJ – 1ª e 3ª Varas da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru), Claudio Zaitun Gomes (Oficial de Justiça da Comarca de Bauru), Deily Marise Inforzato Gemandi (Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Pirajuí), João Batista Pinto Ferreira (2º Ofício Cível da Comarca de Bauru), Maria Teresa Rosa Foss Bastos Duarte (2ª Vara Judicial da Comarca de Pirajuí), Pedro Luís Marinho (2º Ofício da Comarca de Pirajuí), Rosângela Aparecida Thomazini de Melo (Seção da Administração Geral do Fórum da Comarca de Iacanga), Sebastião Antonio Rigotto (1º Ofício Judicial da Comarca de Pirajuí), Sérgio dos Santos (Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Piratininga) e Solange Maria Rodrigues Garcia (2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru).

A obra mostra a importância das pesquisas no âmbito do Judiciário, já que os autores são funcionários públicos com vasta experiência nas atividades de cartório judicial. Os textos levam a reflexões sobre as estratégias de comunicação e gestão para alcançar mais produtividade nos cartórios. Também tratam a questão das mídias digitais e da internet, que se tornaram essenciais para o avanço e agilidade da prestação jurisdicional, além de contribuir para que o Tribunal mantenha práticas sustentáveis com relação ao meio ambiente. Por fim, ressaltam a importância da motivação e do papel do escrevente enquanto líder.

O público-alvo dessa compilação são funcionários dos cartórios nas esferas estadual e federal, alunos de Direito e todos que desejam conhecer o papel do servidor público no Judiciário. O livro foi organizado pelos professores José Anderson Cruz e Michelle Godoy de Mattos, da Faculdade Anhanguera de Bauru, e está à venda nos sites da Amazon (www.amazon.com.br) e da editora Appris (www.editoraappris.com.br). ●



Sinopse

O convite para a leitura dessa obra é embarcar e debruçar nas pesquisas e nos relatos que os autores trazem para fomentar a qualidade dos serviços prestados pelos cartórios judiciais, pois o livro sinaliza a importância das pesquisas no âmbito do Judiciário, já que os pesquisadores são funcionários públicos com vasta experiência nessa área, hoje especialistas em Administração de Cartório Judicial, pela Faculdade Anhanguera de Bauru.

fonte da sinopse
www.editoraappris.com.br

O princípio da celeridade processual e a produtividade nos cartórios

Paulo Coelho*

Há muito tempo ouve-se falar da excessiva quantidade de processos em andamento em nosso sistema judiciário e do longo período de tempo decorrido entre o início de um processo e o seu término definitivo. Evidentemente que celeridade processual não é conduzir um processo rapidamente à extinção somente para se obter produtividade estatística, mas sim alcançar em prazo razoável a sua efetividade.

E o que poderíamos entender afinal por prazo razoável?

A Emenda Constitucional n. 45/04, acrescentou ao art. 5º o inciso LXXVIII: “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantem a celeridade de sua tramitação”. Então prazo razoável é cláusula pétrea e de acordo com o doutor Marcos Vinícius Rios Gonçalves, é a busca pelos melhores resultados possíveis, com a maior economia possível de esforços, despesas e tempo.

Afinal, onde está o problema? O que não está dando certo?

Quando abrimos um bom livro sobre Administração Pública, facilmente encontramos matéria sobre as funções de um processo administrativo, quais sejam: Planejamento, Organização, Direção e Controle. Esses pontos nos passam às vezes sem parecer muito importantes, mas entendo que, além de essenciais para a obtenção de resultados, podem ser resumidos em um só adjetivo: LIDERANÇA.

Trazendo essa questão para os cartórios, distribuir tarefas, por mais criteriosas que sejam, se não houver uma ferramenta de controle diário da produtividade individual de cada um dos envolvidos, os resultados não virão.

Por outro lado, para a obtenção de resultados é preciso estar presente todo tempo com o liderado, acompanhar o trabalho individualmente, mostrar que há controle e interesse em obter resultados juntos e digo isso para todos os níveis.

Em que pese a quantidade de cartórios existentes em nosso Tribunal, considero também de extrema importância uma atuação mais próxima e incisiva da Corregedoria Geral, cobrando resultados e exercendo seu papel na nossa incansável busca por uma solução de mérito em prazo razoável.

Para concluir: Planejamento estratégico, principalmente Controle (insisto muito nesse ponto) e Liderança são elementos essenciais para qualquer ação na busca pela excelência da produtividade.

(*) Paulo Coelho é chefe de Seção do Ofício Cível do Foro Regional Nossa Senhora do Ó

Adoção tardia e o beijo de boa noite**

Acir de Matos*

É comum vermos o interesse de pretendentes à adoção apenas de crianças recém-nascidas, do sexo feminino e sem deficiência. As crianças maiores dificilmente encontram um lar e, quanto mais tempo passam acolhidas em instituição, mais difícil se torna. Nesse sentido, louvável a conduta do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), que, com a parceria firmada com a agência de publicidade F/Nazca Saatchi & Saatchi, lançou a campanha “Adote um Boa Noite”. No dia 26 de julho, a iniciativa ganhou um reforço, a ratificação do São Paulo Futebol Clube. A finalidade da campanha é estimular a adoção de crianças com idade de oito anos que estão vivendo em abrigos.

O nome da campanha é bem interessante e permite várias reflexões, entre elas a da solidão das crianças abrigadas que não recebem um “beijo de boa noite” dos pais ao se deitarem para dormir. Segundo dados do TJSP, no Estado há mais de 9 mil pretendentes cadastrados e 1,1 mil crianças e adolescentes aptos; contudo 90% com idade superior a oito anos.

No Brasil, cerca de 5 mil crianças e adolescentes aguardam para serem adotados, apesar de haver mais de 40 mil pretendentes. Desses, perto de 39 mil optam por bebês e crianças menores, enquanto 92% dos jovens acolhidos têm entre 7 e 17 anos. No entender do presidente do TJSP, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, e do presidente do SPFC, Carlos Augusto de Barros e Silva, “essas ações têm que ser recorrentes”.

O presidente do TJSP sempre destaca que o projeto se concretizou graças ao empenho de magistrados como Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, Maria Silvia Gomes Sterman, Gabriel Pires de Campos Sormani e Iberê de Castro Dias, entre outros.

Deve ser também enaltecida a conduta do presidente do SPFC, que esteve no Palácio da Justiça acompanhado do diretor de comunicação, o jornalista Guilherme Palenzuela. O futebol é uma paixão nacional e ter um time vinculado à campanha certamente ampliará o alcance dessa campanha, além de mostrar para toda a sociedade que um clube de futebol tem como primazia o próprio futebol, mas que não pode estar alheios às questões sociais.

Parabéns a todos os envolvidos e que venham novos projetos como esse para incentivar a adoção, um ato de amor e de cidadania.

(*) *Acir de Matos é advogado e professor universitário*

(**) *Matéria publicada originalmente no Diário Verdade, em 31/7/18*

Secretaria da Magistratura

Do ingresso na carreira à aposentadoria, um panorama sobre a unidade responsável pela vida funcional dos magistrados

Daiane Muricy

A Secretaria da Magistratura (Sema), criada em 2013 pela Portaria nº 8737 e sob o comando de Rosana Barreira, é responsável pelo gerenciamento de toda a vida administrativa e funcional dos mais de 3300 magistrados ativos e inativos da Corte paulista. Essa secretaria está organizada em três diretorias: Diretoria da Magistratura (Sema 1), Diretoria de Folha de Pagamento da Magistratura (Sema 2) e Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura (Sema 3).

A Sema desempenha diversas funções de suporte à Presidência do Tribunal de Justiça, à Vice-Presidência, à Corregedoria Geral da Justiça, às Presidências das Seções de Direito Criminal, Privado e Público e ao Decanato. Nas eleições para os cargos de direção e cúpula, em que são definidos os integrantes do Conselho Superior da Magistratura, a secretaria desempenha valioso trabalho, em conjunto com as demais secretarias, garantindo o bom andamento dos escrutínios. Além disso, a SEMA auxilia no preparo das sessões do Órgão Especial e no processo eleitoral de seus componentes.



**Renata e Vera,
Coordenadoria de
Designações dos Magistrados**



Fotos: Ricardo Lou



**Madalena Pinto, da
Sema 3**



É de competência da Sema o processamento e encaminhamento de projetos de lei à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), envolvendo a criação de comarcas, varas, foros regionais, cargos de 1º e 2º graus, dentre outros assuntos pertinentes ao Judiciário paulista.

A secretaria também gerencia expedientes afetos à Corregedoria Geral da Justiça, tais como: processos disciplinares de magistrados de 1º grau; pareceres nos feitos de autorização de residência de magistrados, de docência (única ocupação paralela à carreira que o magistrado pode exercer) e de auxílio-sentença; recursos nos Processos de Dúvidas de Registro de Imóveis; indicação dos magistrados em concurso de promoção e remoção; e composição do Departamento Estadual de Execuções Criminais (Deecrim).

São ainda de competência da Sema: a organização judiciária das comarcas e foros distritais, regionais e centrais do Estado; concurso de ingresso na Magistratura; cadastro; remoções; promoções; designações; folha de pagamento dos magistrados ativos e inativos; direitos funcionais; preparação das sessões do Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais e do Conselho Superior da Magistratura.

187º

Concurso de Ingresso na Magistratura se encerrou em 8 de agosto e apresentou os seguintes números:

276

vagas

20.385

inscritos

1.361

aprovados na prova objetiva

131

aprovados nas provas escritas

126

aprovados na sindicância de vida pregressa dos candidatos, investigação social e avaliação física e psicológica

81

aprovados nas provas orais



Foto: Ricardo Lou

Novos Projetos de Informatização

A Sema coordena os trabalhos do Concurso de Ingresso à Magistratura (foto acima) e das sessões do Órgão Especial (abaixo).

Projetos de automação dos trabalhos contemplaram a Sema há alguns anos, mas é chegada a hora de atualizar os sistemas existentes e informatizar a secretaria com ferramentas mais modernas, de modo a melhorar a celeridade e eficiência dos serviços.

Um dos projetos mais importantes da secretaria no momento é, sem dúvida, o Portal da Sema. Implantada em novembro de 2017, a plataforma – que também pode ser acessada pelo celular – permite ao magistrado solicitar todo tipo de afastamento, como férias, licença-prêmio, compensação, falta abonada, licenças legais (gala, nojo, maternidade, paternidade etc.), licença-saúde e também a indenização de seus saldos. Segundo Maria Madalena Marques Pinto, coordenadora de benefícios dos magistrados (Sema 3.1), o portal contribuiu para a melhoria da prestação do serviço: “Facilitou muito para o magistrado fazer suas solicitações e agilizou a tramitação desses pedidos pela Sema”, explica.

Foto: Antonio Carreta





Raquel Lacerda, da Sema 1

**Wolney Silva e
Adriano Dominguito,
da Sema 2**



Fotos: Ricardo Lou

Na Sema 1, os processos referentes a docência, autorização de residência, plantão judiciário, concessão de auxílio-sentença e solicitação de suspensão de expediente já tramitam digitalmente. Acredita-se que os pedidos de compensação e suas respectivas certidões também tramitarão eletronicamente, por meio de sistema a ser implantando em breve. “Atualmente, os pedidos de cômputo de compensação são recebidos por e-mail e os cálculos e deferimentos feitos manualmente, um a um”, diz Raquel Kazan Piacezzi de Lacerda, supervisora de Pesquisa, Protocolo, Cadastro e Arquivo, setor que recebe, em média, 1300 certidões por mês. “Com o novo sistema, o cálculo será automático e o deferimento poderá ser feito em lotes – vários pedidos deferidos com um click.”

A Sema 2 conta com dois sistemas que funcionam há algum tempo: o sistema da Folha de Pagamento da Magistratura, implantado em 2002, e o Folha Online Magistrado (FOM), desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e implantado em 2013, que viabilizou a emissão de holerites para os magistrados na forma eletrônica. Segundo o escrevente Adriano Dominguito, o FOM trouxe grande avanço aos serviços: “o que fazíamos em três dias passamos a fazer em uma tarde, com economia de tempo, papel e funcionários”.

Wolney Seganfredo Silva, coordenador de Processamento e Cosignatárias da Sema 2, esclareceu que há proposta de implantação de uma plataforma mais atualizada para o processamento da folha de pagamento e que está em fase de levantamento de dados. “Essa nova ferramenta trará melhora no fluxo de trabalho, automatização dos serviços e agilidade no processamento”, argumenta.

Outro passo importante para a Sema foi a mudança da secretaria do Fórum João Mendes Júnior para a nova sede administrativa do TJSP, na Praça do Patriarca. Antes, a Sema mantinha em suas dependências cerca de 56 mil processos que, com a mudança de prédio, foram transferidos para o arquivo geral do Ipiranga. O baixo índice de requisição de tais processos e a necessidade de otimizar o espaço físico para alocar funcionários determinaram a transferência.

Os novos projetos de informatização da Sema são comemorados pelos funcionários. A expectativa é de que, num futuro próximo, todos os serviços sejam executados no formato digital. Nos constantes estudos e reuniões para novos projetos, assim como nas adequações aos sistemas já implantados, a secretaria busca o aperfeiçoamento e a integração dos seus serviços, promovendo, desde o ingresso na carreira, maior produtividade da equipe e melhor atendimento aos magistrados paulistas. ●



Entrância Inicial

Daiane Muricy

Antes de mais nada, é preciso responder uma pergunta: o que é entrância?

Entrância (en.trân.ci:a)

Sf. Jur. Categoria das comarcas, de acordo com a classificação que se faz delas para certos efeitos legais.

(Fonte: dicionário Aulete Digital – www.aulete.com.br)

As comarcas do Estado estão agrupadas em três entrâncias: inicial, intermediária e final.

De acordo com as Resoluções nº 296/07 e 760/16 do Tribunal de Justiça de São Paulo, o critério para definir a que entrância pertence uma comarca é seu número de eleitores. Dessa forma, são consideradas comarcas de entrância final aquelas com mais de 100 mil eleitores, incluindo todos os municípios que a compõem. As que possuem 50 mil eleitores ou mais se enquadram na entrância intermediária e as que têm menos de 50 mil eleitores são comarcas de entrância inicial.

Já a definição do número de varas instaladas numa comarca e suas especializações (cível, criminal, fazenda pública etc.) leva em conta estudo prévio elaborado pela Secretaria de Primeira Instância (SPI) e pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme critérios previstos no Provimento nº 82/11 da Presidência do TJSP, como, por exemplo, o número e a natureza dos feitos distribuídos.

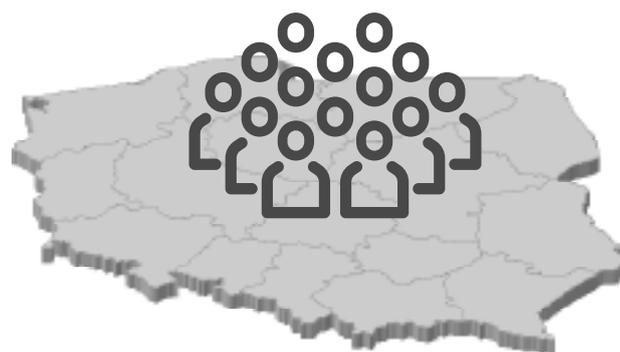
A entrância inicial é atualmente composta por 188 comarcas e, até agora, por 207 juízes titulares de vara, segundo dados da Secretaria da Magistratura.

Costumam ser comarcas tranquilas, segundo os magistrados que nelas atuam, mas nem sempre é assim. Presidente Bernardes e Tremembé, por exemplo, são comarcas de entrância inicial que abrigam duas das maiores penitenciárias do Estado de São Paulo e crimes como tráfico de drogas e violência doméstica têm se tornado mais recorrentes nas pequenas cidades do Interior paulista. Além disso, comarcas menores e mais distantes tendem a sofrer com questões administrativas, pois a escassa oferta de serviços nessas localidades dificulta, por vezes, a manutenção predial.

Juízes substitutos podem se inscrever para ocupar vaga de juiz titular em comarca de entrância inicial ou mesmo intermediária desde o curso de formação. Relatório da Secretaria da Magistratura revela que, desde fevereiro de 2015, 27 magistrados recém-ingressos na carreira se promoveram dessa forma(*). É comum que os magistrados da entrância inicial não permaneçam nessas comarcas por muito tempo, pois almejam chegar à entrância final e, se possível, à Capital. Mas não necessariamente o fazem. Há magistrados que permanecem em comarcas menores por um longo período de suas carreiras e até mesmo se aposentam nelas.

A JUSTIÇASP conversou com três juízes para saber como é o exercício da magistratura na entrância inicial, o quão diferente é ser juiz titular de juiz substituto e suas impressões da carreira até o momento:

(*) A promoção se dá de uma comarca para outra de entrância superior. A remoção ocorre entre comarcas de uma mesma entrância.



A entrância inicial do TJSP é atualmente composta por 188 comarcas e 207 juízes titulares

Fonte: Secretaria da Magistratura

Renata Carolina Nicodemos Andrade nasceu e cresceu na mesma cidade onde exerce a judicatura atualmente: Guaíra (8ª RAJ – São José do Rio Preto). Tem onze anos de carreira e atuou em Pereira Barreto, Miguelópolis, Monte Alto, até se remover para a 2ª Vara de Guaíra, onde está há cinco anos.

“Guaíra é minha terra natal, meu berço, minha escola de vida, onde estão minhas raízes. Meu pai, serventário da Justiça local, foi quem me despertou a paixão pelo Direito. Quando criança, eu perambulava pelos cartórios na companhia dele. Nunca me esqueci do encantamento que tive pelo belo Salão do Júri, na primeira vez que o vi. Na época de prestar vestibular, não tive dúvidas: faria Direito. Bacharel, voltei para casa em Guaíra, advoguei, passei no concurso de escreventes do TJSP e vim trabalhar em Guaíra, no então Único Ofício Judicial, até ingressar na magistratura em agosto 2007. Assim, antes de ocupar gabinete, estive do lado de dentro e de fora dos balcões da serventia judicial, experiência que me deu ampla visão da engrenagem judiciária.

Ser juíza sempre foi um sonho para mim, mas ser juíza em Guaíra vai muito além do que eu consigo explicar.

Guaíra é uma cidade pequena, com cerca de 40 mil habitantes e sua economia gira em torno do agronegócio, que garante trabalho a boa



Foto: Arquivo

“Ser juíza sempre foi um sonho para mim, mas ser juíza em Guaíra vai muito além do que eu consigo explicar”

parte dos cidadãos. As principais questões judiciais na pauta criminal são tráfico de drogas (e delitos dele decorrentes), violência doméstica e abuso sexual contra menores (sobretudo crianças). No cível, chama atenção o grande número de ações em que se discute guarda e visitação de menores e pagamento de pensão

alimentícia. Por se tratar de vara cumulativa, também enfrentamos diariamente expedientes de natureza tributária, previdenciária e até trabalhista, sem contar os atos decorrentes da Corregedoria Extrajudicial, e a função eleitoral, que atualmente acumulo. O juiz de primeiro grau, em vara cumulativa, tem de ser uma enciclopédia ambulante.

O juiz substituto, quando tem oportunidade de acumular a vara por tempo considerável, como eu tive no início da carreira, consegue organizar sua pauta de audiências, ter visão ampla dos principais problemas da comunidade, perceber o perfil do cartório e, então, imprimir o ritmo que entender adequado aos trabalhos. Porém, quando o substituto recebe designação curta, não tem essa visão, não consegue acompanhar o desenrolar dos fatos e pouco pode contribuir para o enfrentamento de complexas questões comuns a toda comarca. Ser titular de vara permite ao juiz amplo entendimento e gerenciamento da complexa engrenagem judiciária, podendo adequar o necessário expediente diário com a vida pessoal, já que organiza a própria pauta de audiência e dá ritmo aos trabalhos; além disso, é possível organizar o cartório, fazendo todo um trabalho de gerenciamento.

A 'vida de juíza' está aquém do que eu gostaria, mas muito além do que eu poderia imaginar. Não é possível entender o que é ser juiz, sem

ser juiz; então, todo candidato que está lá prestando concurso pode até achar que sabe o que o espera; mas não sabe. Doce ilusão! A carreira nos obriga, diariamente, ao enfrentamento de questões muito complexas e não me refiro somente às questões de trabalho. Falo, sobretudo, das nossas questões pessoais, dos dramas decorrentes da difícil missão de julgar o semelhante, da incessante luta interna para manter acesa a chama da coragem, mesmo diante de ameaças, expostos a todo tipo de risco e rogando a Deus que nos proteja no acaso. Ser juiz é ter de ser super-herói sem ter superpoderes. É passar pelo céu e pelo inferno todos os dias. A carreira é gratificante quando viabilizamos uma adoção; quando compomos um bom acordo, apaziguando ânimos; é gratificante quando se tira das ruas um estuprador; quando se corrige uma desigualdade social; enfim, quando realmente conseguimos 'dar o direito' àquele que nos vê como última esperança. Nessas situações, é emocionante.

É preciso valorizar a Justiça no 1º grau, pois é onde chega a massa de processos e, quase sempre, o quadro de servidores é insuficiente para o atendimento dessa avalanche, o que provoca morosidade na prestação da Justiça e nos remete ao estresse diário no ambiente de trabalho, dado o volume de serviços. Então, priorizar o direcionamento de recursos ao 1º grau é fundamental para melhor atendimento da população.”



Luiz Henrique Antico é natural da cidade de Cruzeiro/SP. Iniciou a carreira como juiz substituto da 30ª Circunscrição Judiciária de Tupã e atuou em Osvaldo Cruz, Tupã, Martinópolis, Iepê, Pacaembu, Marília, São Sebastião, Caraguatatuba, Ubatuba, Ilhabela, Jacupiranga, Eldorado, Capão Bonito e Mogi das Cruzes. Depois disso, foi promovido para a Entrância Inicial, julgando em Bananal, Cachoeira Paulista, Cruzeiro, além de auxiliar em Pindamonhangaba e Caçapava e todas as comarcas da 48ª CJ. É juiz titular da Vara de Roseira (9ª RAJ – São José dos Campos) há 21 anos.

“Roseira é uma comarca relativamente tranquila, principalmente se comparada à realidade do Estado de São Paulo. As questões mais comuns estão relacionadas à área da família, tais como alimentos, revisional, disputa de guarda, consumidor e previdenciário (competência delegada da Justiça Federal).

As reponsabilidade são enormes, seja como substituto ou titular, mas durante a substituição a maior dificuldade que encontrei foi o modo de trabalhar de cada unidade judicial. Cada comarca tem sua particularidade, inclusive com relação às ações que tramitam. Isso traz uma instabilidade grande ao magistrado, principalmente por se tratar do início de sua carreira. Além disso, como substituto não se vê muito o resultado do trabalho, que demora certo tempo para ter continuidade. Já como titular você consegue moldar a unidade

judicial a sua semelhança. Há uma maior tranquilidade por parte dos serventuários, que passam a conhecer o magistrado. Por isso creio que a longevidade na comarca seja bastante salutar, talvez nem tanto como o meu caso (risos). Já passei por diversas comarcas em que há acentuada rotatividade de juízes e pude perceber que os servidores perdem um pouco o ímpeto de trabalho e se sentem meio ‘órfãos’.

“É possível encontrar a realização profissional no Interior. Ver o resultado do que se faz é bastante gratificante”

Uma série de fatores contribuíram para que eu permanecesse atuando em Roseira. Por ser do Interior do Estado nunca me senti atraído pela Capital. Quando ingressei na carreira havia mais entrâncias que hoje. Para se chegar ao TJ seria necessário passar uma longa temporada na Capital (hoje é possível fazer a carreira toda no Interior), e isso me desestimulou. Quando houve a reclassificação das

entrâncias já era tarde e não conseguiria mais chegar ao TJ. Além disso, eu me senti abraçado pelos servidores de Roseira e pelos advogados que lá atuam. Nós nos tornamos uma grande família. E é difícil abandonar a família. Também contribuiu para isso a proximidade com os meus parentes, permitindo aos meus filhos contato com os avós, tios, tias, primos e primas. Mais uma vez o vínculo familiar falou mais alto!



Foto: Arquivo

Sou extremamente feliz e realizado como magistrado, mas a carreira não é fácil. A abdicação é constante. Inicia-se já na fase de estudos e não se torna diferente depois que se assume o cargo. O juiz é visto por muitos e essa exposição é bastante delicada. A sociedade está sempre atenta para a postura do magistrado. Temos que ser cautelosos, principalmente no Interior. Não é todo

lugar que o juiz pode ou deve frequentar. Os laços de amizade são restritos, daí a importância da família. O equilíbrio é uma busca constante e existem incontáveis fatores que contribuem para abalar esse equilíbrio.

A magistratura mudou muito ao longo desses quase 25 anos de judicatura. Quando ingressei ainda trabalhávamos com as máquinas de escrever e com os carbonos. Hoje todo servidor e magistrado têm seus computadores. A era digital e seus desafios já chegou. Não temos mais como retroceder. Para muitos essa mudança brusca pode ser uma tarefa árdua. Eu me adaptei com certa facilidade, mas talvez isso não seja tão fácil para os mais experientes. As minhas frustrações decorrem de algumas 'derrotas' ocorridas dentro do próprio TJ. Gostaria que dessem voz aos juízes de 1º grau, que fazem a massa da magistratura e estão na frente dessa luta eterna que é tentar distribuir a Justiça. Lamentavelmente sofremos ataques constantes de alguns setores que desconhecem por completo nossa realidade e vicissitudes. Sonho com uma magistratura mais democrática e mais participativa. Ainda consigo sonhar.

Espero que os mais jovens percebam no meu exemplo que a magistratura não precisa ser sempre vertical. Sonhei em ser juiz um dia. Gosto de lidar com as partes, de aconselhar, de conciliar. Sinto que pertença ao 1º grau. Talvez no 2º grau me sentisse deslocado. É possível encontrar a realização profissional no Interior. Ver o resultado do que se faz é bastante gratificante.”



Foto: Arquivo

Érica Regina Figueiredo – É natural de Botucatu/SP e iniciou na carreira da magistratura em 2006 como juíza substituta da 52ª Circunscrição Judiciária, tendo atuado em Itapeperica da Serra, Cotia, Vargem Grande Paulista, Taboão da Serra, Itapevi, Embu, Bertioga, bem como no Foro Distrital de Vicente de Carvalho e nas comarcas de São Miguel Arcanjo, Botucatu e São Manuel, para onde foi promovida em 2008. É juíza titular da 2ª Vara Judicial, além de exercer a função de diretora do fórum de São Manuel.

“A minha promoção como juíza titular da 2ª Vara Judicial de São Manuel foi motivada pela proximidade da cidade onde residem meus familiares e pela busca de uma melhor qualidade

“Além do exercício da função jurisdicional com qualidade e eficiência, o juiz precisa ser também um gestor de sua unidade”

de vida no Interior, considerando minha origem. A excelente acolhida pelos servidores, advogados e jurisdicionado facilitou a superação dos desafios inerentes ao início da carreira e me ajudou na adaptação à comarca e ao volume excessivo de processos, que versam sobre uma grande diversidade de matérias jurídicas, por ser uma vara cumulativa com o anexo da Infância e Juventude, além da competência delegada de natureza previdenciária.

As demandas mais frequentes na área cível versam sobre direito de família e na área criminal sobre delitos contra o patrimônio, tráfico ilícito de entorpecente e violência doméstica. Isso sem prejuízo das funções de na-

turezas administrativa e correcional que, igualmente, demandam tempo e dedicação, pois também atuo como diretora do fórum e como corregedora permanente das seções de Distribuição Judicial e de Distribuição de Mandados, de seis cartórios extrajudiciais, bem como coordenadora de dois Centros Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) nas cidades de São Manuel e Areiópolis.

Minha permanência na comarca por mais de dez anos oportunizou a implantação de vários projetos, como a instalação da 'Brinquedoteca' nas dependências do fórum e, mais recentemente, do 'Apadrinhamento Afetivo'. Além disso, foi possível estabelecer um planejamento estratégico e sistemático de trabalho que é desempenhado, diuturnamente, ao lado de servidores extremamente dedicados e comprometidos, engajamento esse que, somado às inovações implantadas na área de tecnologia da informação pelo TJSP, nos conferiu, nos últimos dez anos, uma redução superior a 30% do acervo de processos cíveis, criminais e da infância e da juventude junto à 2ª Vara Judicial Cumulativa, e superior a 50% junto ao Anexo do Juizado Cível, Criminal e da Fazenda Pública. Sem dúvidas, é um resultado bastante expressivo que me motiva a permanecer na Comarca de São Manuel fazendo parte deste time.

O juiz substituto, em virtude das designações curtas e cumulativas, não consegue, por vezes, estabelecer

um planejamento de trabalho, nem uma integração maior com os servidores das unidades por onde passa e com a própria comunidade.

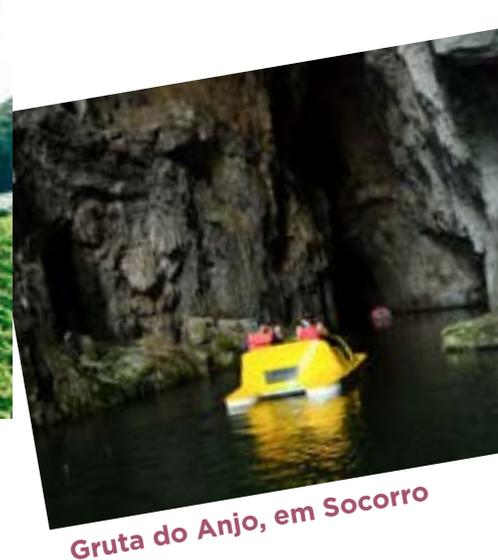
Por outro lado, o grande desafio de ser juiz titular em comarca de entrância inicial é conseguir otimizar o tempo para imprimir um ritmo intenso de trabalho com produtividade suficiente para dar vazão ao acervo de processos, sem deixar de observar as demandas prioritárias, bem como para cuidar dos assuntos administrativos e correcionais, atender advogados e servidores, manter-se atualizado com as constantes inovações legislativas e normativas, isso tudo sem perder, no cotidiano do dia a dia, a sobriedade, a razoabilidade, a solidez e a urbanidade no trato com as pessoas, qualidades que devem ser inerentes à vocação de um magistrado.

Em dez anos como titular de entrância inicial, tenho plena consciência que, além do exercício da função jurisdicional com qualidade e eficiência, o juiz precisa ser também um gestor de sua unidade. E buscar o equilíbrio dessas funções é um desafio diário que depende do auxílio de servidores capacitados, bem como exige vocação e comprometimento, muitas vezes em detrimento da própria vida pessoal e familiar, mas cujo resultado supera as expectativas por ir ao encontro do ideal de promover a pacificação e o bem estar da vida em sociedade que me fez escolher essa carreira." ●

Fotos: Divulgação



Jundiaí



Gruta do Anjo, em Socorro

4^a RAJ

Campinas

Daiane Muricy

A partir da década de 1970, a cidade de São Paulo começou a reduzir sua função industrial, desenvolvendo novas funções e papéis. A relação entre metrópole e Interior se alterou e a indústria abriu caminho pelo restante do Estado. O agravamento das condições urbanas da Região Metropolitana de São Paulo nos anos 1990 intensificaram a descentralização da indústria na Capital e investimentos federais no setor industrial passaram a ser direcionados para regiões do Interior paulista, desencadeando um inevitável processo de urbanização.

Neste contexto, a região de Campinas liderou a expansão industrial e tem sido a mais dinâmica das regiões do Interior, com a cidade-sede se tornando uma metrópole regional. Isto se deve a três características básicas: base produtiva diversificada, tanto na agricultura como nas atividades urbanas; função de centralidade, que adquiriu ainda na economia cafeeira e; posição geográfica estratégica, funcionando como interface entre a Capital e o Interior.



Maria Fumaça, em Jaguariúna



Holambra

Características da Região Administrativa de Campinas

Analfabetismo
4,3%

Mortalidade infant
9,42 (por mil)

Participação
estadual
15,95%



PIB
R\$ 224.742,21 (milhões)

Área
27.093,00 km²

População
6.548.374 habitantes

Índice de Urbanização
95,4%

A região de Campinas apresenta estrutura bastante rica e complexa, em que se destacam o aeroporto de Viracopos, extensa malha rodoviária e a hidrovia Tietê-Paraná. Além disso, é nesta região que está localizado o pólo petroquímico de Paulínia, o segundo maior Hospital das Clínicas do Estado e importantes universidades e centros de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do país, como a Unicamp, a Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Camp) a Universidade Federal de São Carlos, a Universidade de São Paulo – Campus São Carlos e a Unesp de Araraquara.

Compõem a região cidades turísticas como Holambra, a “Capital das Flores”; a estância de Atibaia; São Roque, a “Cidade do Vinho” e Jundiá, a “Terra da Uva”; Socorro e suas corredeiras e esportes radicais; Jaguariúna e sua histórica Maria Fumaça etc.

A Região Metropolitana de Campinas engloba 39 municípios paulistas, representa 1,8% do PIB (produto interno bruto) nacional e 7,81% do PIB paulista - aproximadamente 105,3 bilhões de reais - com estimativa populacional do IBGE em 2016 de 3,1 milhões de habi-



Refinaria de Paulínia (Replan)

tantes. Trata-se da décima maior região metropolitana do Brasil e a segunda maior região metropolitana de São Paulo.

Para o Governo Estadual, a Região Administrativa de Campinas é composta por 90 comarcas. Mas, para o Poder Judiciário paulista, a Região Administrativa Judiciária de Campinas (4^a RAJ) é formada por 60 comarcas, distribuídas em 11 Circunscrições Judiciárias. A divisão leva em conta as peculiaridades jurisdicionais da região, diferente dos critérios adotados pelo Governo do Estado.

Tamanho não é documento

O juiz titular da 1^a Vara Cível de Campinas e diretor da 4^a RAJ, Renato Siqueira de Pretto, com o apoio da Diretoria de Administração da Região Administrativa Judiciária de Campinas (Daraj 4), coordena os 126 prédios de fóruns da região, num complexo trabalho de administração em que contorna não só as dificuldades financeiras, mas também os problemas intrínsecos a cada comarca. “Não há que se falar na existência de comarcas ‘mais tranquilas’ que outras na região; a movimentação processual pode ser menor, mas administrá-las acaba sendo complicado”, explica o juiz. Cidades gran-

des, por exemplo, apresentam o maior número de processos em andamento, mas oferecem um sem número de serviços, facilitando os serviços de manutenção e abastecimento nos prédios dos fóruns. Por outro lado, cidades menores e distantes da capital regional não possuem serviços diversificados, o que dificulta a manutenção predial nestas localidades. “É difícil cumprir a regra de tomada de preços com base em três orçamentos numa comarca que só tem um chaveiro”, diz Cássia Luzia Di Fiori Rela Siqueira, coordenadora da Daraj 4.

As querelas judiciais na 4^a RAJ são extremamente heterodoxas. Abrangem, em quase toda a região, litígios familiares (divórcios, guarda de filhos, pensões alimentícias), cíveis complexos (com discussões patrimoniais vultosas, inclusive no âmbito societário – vide exemplo da Recuperação Judicial do Aeroporto Viracopos, na qual há discussão de créditos que superam dois bilhões de reais), criminais (desde as infrações de menor potencial ofensivo até ações de grandes e perigosas organizações criminosas) e que envolvem as Fazendas Estadual e Municipal (casos de improbidade administrativa, fornecimento de medicamentos e a maciça quantidade de execuções fiscais). Em junho deste ano, a 4^a RAJ possuía mais de três milhões de processos em andamento*.



Equipe do 1º Ofício Cível de Campinas

**Os números da
4ª RAJ
Feitos em andamento**

Criminal
359.140

Cível
812.795

Execução Fiscal
1.758.322

Infância e Juventude
49.461

Juizado Criminal
46.265

Juizado Especial
110.293

Total
3.136.276

(*) Fonte: Mov-Jud / CGJ

Fotos: Ricardo Lou



Juiz Renato Siqueira de Pretto e funcionárias da Daraj 4



Princesa D'Oeste

A Rosa do Povo, livro do poeta Carlos Drummond de Andrade, foi publicado em 1945, época sombria marcada pela Segunda Guerra Mundial e, no Brasil, pelo Estado Novo de Getúlio Vargas. Neste livro, suas poesias captam o sentimento, as dores e a agonia de seu tempo, bem como expressam a esperança na capacidade do povo em mudar a dura realidade ao seu redor. Aclamada pela crítica literária como a melhor obra de Drummond, *A Rosa do Povo* traz o poema “Nosso Tempo”, em que se leem os seguintes versos: “As leis não bastam/ Os lírios não nascem das leis”, versos que conclamam à luta em busca da paz, da beleza e da felicidade, pois são bens da vida a serem conquistados e não há lei no mundo que os garantirá a quem quer que seja. Não à toa, tais versos estão gravados na parede, na entrada do prédio principal da Cidade Judiciária de Campinas, no bairro Santana. Versos de Bertolt Brecht e de Paulo Bomfim também são encontrados pelas paredes do fórum, lembrando a todos – magistrados, advogados, defensores públicos, promotores de Justiça e a população – a finalidade dos traba-

Os números da comarca de Campinas Feitos em andamento

Criminal
99.556

Cível
168.578

Execução Fiscal
488.741

Infância e Juventude
5.179

Juizado Criminal
3.949

Juizado Especial
8.273

Total
774.276

Fonte: Mov-Jud / CGJ



Palácio da Justiça de Campinas

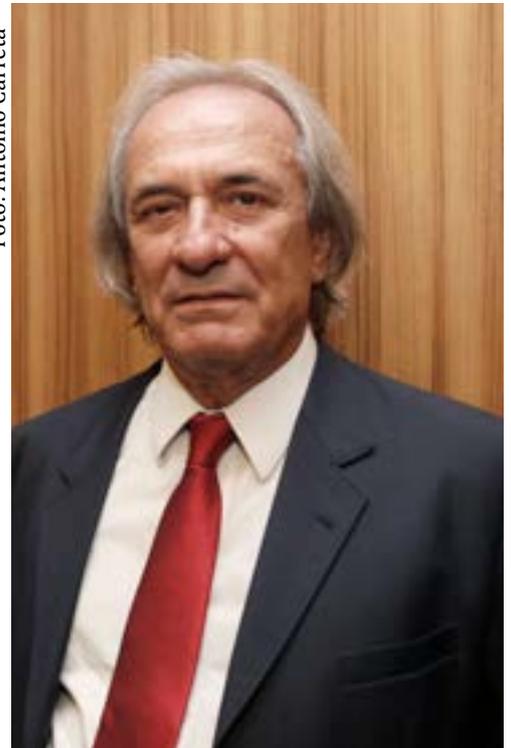


Cidade Judiciária de Campinas

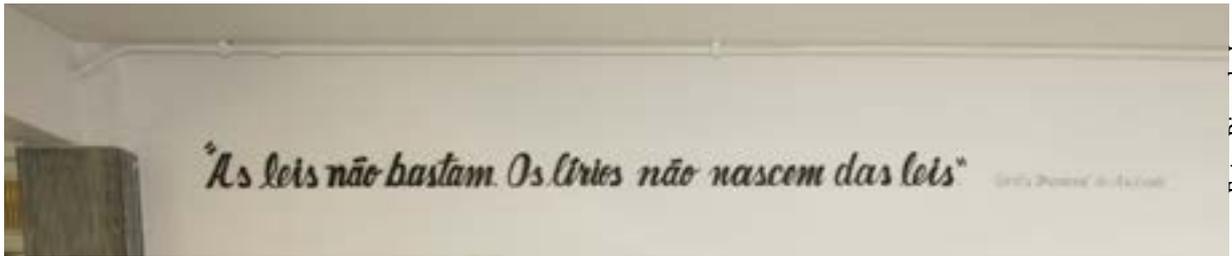
lhos que ali acontecem: resolver conflitos, preservar direitos, distribuir Justiça, em prol da equidade e da paz social.

Campinas, também conhecida como a “Princesa D’Oeste” ou “Cidade das Andorinhas”, é uma verdadeira metrópole. Com cerca de 1,2 milhões de habitantes, é a sede da Região Metropolitana. Portanto, não é à toa que a comarca conta não só com um fórum, mas com o Palácio da Justiça (prédio de cinco andares no centro da cidade) e uma vasta estrutura de 100 mil metros quadrados, com cinco blocos de prédios, chamada Cidade Judiciária. Esses dois prédios compõem o Fórum de Campinas. A comarca ainda conta com o prédio do fórum de Vila Mimosa, na região sul.

Metrópole que é, Campinas apresenta as mais diversas espécies de ação judicial. São comuns desde pedidos relativos a uso da propriedade, derivado de barulho vindo de festas noturnas que alunos universitários fazem em suas repúblicas, até pedidos de recuperação judicial e falência, dentre eles quais se pode citar o emblemático o pedido de recuperação judicial do Aeroporto Viracopos.



Juiz Luiz Antônio Alves Torrano



Juiz titular da 1ª Vara da Família e Sucessões e diretor do fórum de Campinas desde março de 2009, o juiz Luiz Antônio Alves Torrano afirma que não há como elencar as principais querelas judiciais da comarca. Segundo o magistrado, na área criminal tramitam um enorme volume de processos de delitos de pequeno potencial ofensivo e de crimes mais graves, vários dos quais ele classifica como “verdadeiramente macabros”. As varas criminais de Campinas andam tão assoberbadas que, para desafogá-las, o Tribunal converteu a 2ª Vara do Júri local em Vara do Juizado Especial Criminal, cujo movimento já é igualmente assustador. Por outro lado, também movimentada é a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que, apesar de recentemente instalada, já conta com centenas de feitos em curso. As varas cíveis, de família e sucessões, da Fazenda Pública, juizado especial cível, e infância e juventude não ficam atrás. Nessas também correm milhares de processos judiciais.

Atualmente, Campinas possui uma única UPJ. Trata-se da UPJ da 1ª à 4ª Vara da Família e Sucessões, instalada em setembro de 2017. Seus principais avanços estão na redução do número total de pro-

cessos que correm nas varas: de 15.633 para 12.548. Houve, ainda, uma racionalização no desempenho das atribuições dos serventuários, o que proporcionou diminuição no número de funcionários para a realização das mesmas tarefas anteriormente realizadas pelos ofícios.

“Já existe pleito junto à Presidência do TJSP de instalação da UPJ da 1ª à 3ª Vara da Fazenda Pública e os magistrados das varas cíveis, por sua vez, também estudam a possibilidade de instalação de UPJ que reúna pelo menos algumas delas”, diz Torrano.

O diretor do fórum de Campinas não deixa de destacar as iniciativas da atual Presidência com relação à comarca campinense: instalação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; autorização da realização de obras de fechamento dos prédios, necessárias para a instalação do projeto de segurança; e reposição, na medida do possível, de funcionários que se aposentam. Para Torrano, “injusto seria não registrar o apoio que, dando sequência àquele que nos foi dado pelas administrações anteriores, a atual Presidência, não só por meio de seus juízes assessores, mas também pelo próprio desembargador Pereira Calças, tem dado ao fórum de Campinas.”



★
ADOTE
um
Boa
noite
★ ★ ★
★ ★ ★



CIDADÃOS DO FUTURO

Palestras em escolas estaduais levam noções de Cidadania e Justiça em São Carlos. Projeto entra no oitavo ano e conta com apoio da Apamagis e AMB

Helena Sato

A cidade de São Carlos é privilegiada. Não só pelas benesses que só uma cidade do Interior pode oferecer, pelos atrativos histórico-culturais e naturais da localidade, mas também pelo olhar preocupado de pessoas altruístas que se empenham em colaborar com o futuro das próximas gerações.

Há oito anos, surgiu a ideia de despertar interesse em estudantes da Rede Pública de Educação da cidade ao levar noções de cidadania para as salas de aula. Um juiz, um promotor de Justiça e um policial militar destinam parte das horas livres para levar conhecimento a alunos de nove a 11 anos em escolas estaduais, com o intuito de desenvolver o aprendizado de direitos e deveres, da ética e da responsabilidade social. A parceria tem dado muito certo com a Diretoria de

Ensino de São Carlos que também tem a grande preocupação de ampliar a cultura democrática no cotidiano das escolas e da comunidade.

Para facilitar o aprendizado, antes das palestras acontecerem, é distribuída aos alunos a cartilha *Cidadania e Justiça Também Se Aprendem na Escola*, desenvolvida pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em parceria com a Associação Paulista dos Magistrados (Apamagis) e o Tribunal de Justiça de São Paulo. As crianças desenvolvem atividades, como redações, poemas e maquetes de acordo com o conteúdo das palestras, ocasião em que os temas da cartilha são aprofundados.

A cada nova edição, a motivação se renova. O projeto Cidadania e Justiça também se aprendem na escola teve um alcance de mais de 3,5 mil crianças em 2017. Esse número aumenta a cada ano e, ao final das atividades de cada edição, as crianças preparam apresentações no fórum de São Carlos, com números musicais, de teatro e dança. Há também o lançamento do livro que reúne redações e poemas desenvolvidos pelos estudantes durante o ano sobre o assunto. O sucesso é tamanho que a edição de 2011 foi exposta na 22ª Bienal do Livro, em São Paulo.

Para o juiz André Luiz de Macedo, um dos grandes idealizadores do projeto, “o ‘Cidadania e Justiça também se aprendem na Escola’ vem contribuindo na construção de pontes para um futuro melhor e, assim, fortalecendo as esperanças. Esperança do verbo esperar e não do verbo esperar. Esperançar é construir, é não desistir.” E é assim que o magistrado tem a esperança de que os meninos de hoje podem fazer a grande diferença no futuro próximo, para que seja muito mais digno e valoroso. ●



Fotos: Klaus Silva

TJ Sustentável

SUA AÇÃO PODE MUDAR O MUNDO



AJUDE A ADMINISTRAÇÃO
DO SEU PRÉDIO A PARTICIPAR DO GAME



www.tjsp.jus.br/tjsustentavel

A história do **Anexo de Defesa do Torcedor**

Por **Ulisses Augusto Pascolati Junior** *



Violência no futebol.

O episódio de Heysel (Bélgica) e o reflexo para o futebol mundial.

O surgimento das torcidas organizadas no Brasil.

A violência no futebol não é um privilégio do Brasil e não nasceu aqui. A violência no cenário do futebol, praticada por grupos, ou subgrupos oriundos de uma subcultura delinquente, nasceu em solo europeu. Lá chamados de hooligans (Inglaterra), ultras (Itália) ou gamberrismo (Espanha). O primeiro episódio de violência multitudinária entre torcedores (hooligans) que se tem notícias ocorreu em 1946, no Reino Unido, e se deu por conta de uma partida entre Bolton Wanderers e Stoke City, quando 44 pessoas que assistiam a partida foram mortas. Desde então este fenômeno foi exportado para todos os demais continentes. Todavia, ainda em solo europeu, somente após 1985, depois dos episódios ocorridos em Heysel, Bélgica, na final da Liga Europeia de Futebol, numa partida envolvendo as equipes

do Liverpool e da Juventus, que resultou em 39 mortos e mais de 600 feridos, é que o fenômeno começou a ganhar importância, chamando a atenção das autoridades europeias.

A partir desse momento, então, é que o Conselho da Europa, em 19.8.1985 realizou, em Estrasburgo, a “Convenção europeia sobre a violência e o mau comportamento de espectadores em eventos esportivos e em particular em jogos de futebol”. Essa convenção teve como desiderato fixar premissas e orientações de cunho preventivo e repressivo aos países signatários, consistentes na implementação de medidas administrativas e penais. Como consequências práticas advindas do tratado, os países europeus, além de implementarem diversas medidas de cunho administrativo – como criação de comissão de segurança, agências especializadas, polícia especializada, normas

para chegada e saída para estádio, normas para os próprios estádios, identificação de torcedores etc. – alteram a legislação penal interna. Isso tudo, frise-se, ainda na década de 80 e princípio dos 90.

Relativamente à alteração da legislação penal de todos os países, vale ressaltar que essa também teve cunho preventivo e repressivo. A prevenção consistiu (e consiste) em afastar dos estádios maus torcedores em dias de jogos determinando o comparecimento em delegacia de polícia. A repressão, por sua vez, na imposição de penas privativas de liberdade. Na América Latina a década de 80 não foi diferente em termos de violência no futebol. A título de curiosidade, o primeiro grande episódio de violência praticada de forma multitudinária aconteceu por ocasião de uma partida entre Peru e Argentina, na cidade de Lima, em 1964, quando morreram 320 pessoas e mais de mil ficaram feridas. Todos os países do cone sul têm e tiveram problemas com violência praticada por grupos organizados, aqui chamados de Barras Bravas, Hinchada ou torcidas organizadas.

No Brasil, especificamente, as torcidas organizadas não nasce-

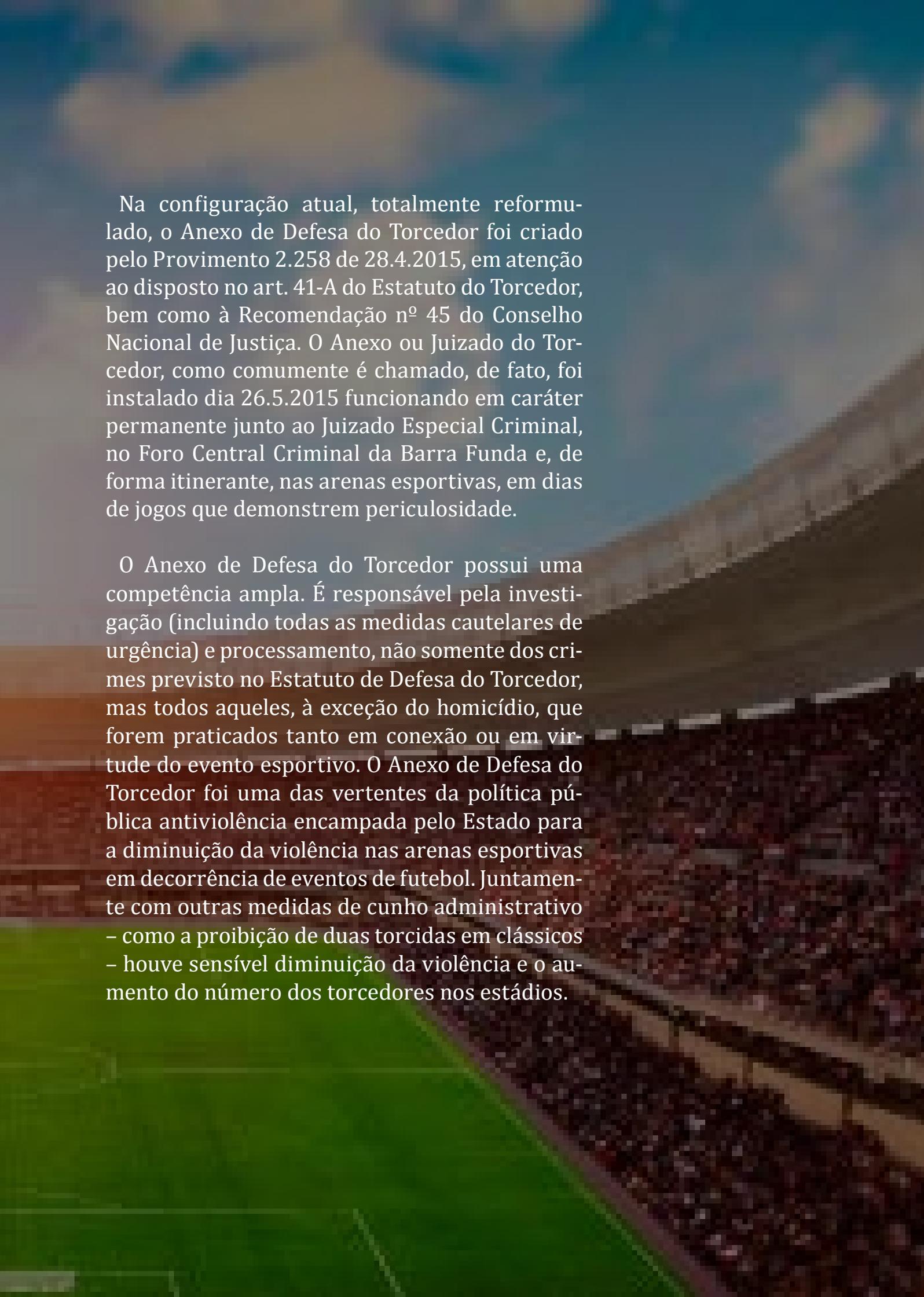
ram voltadas para a prática da violência. Pelo contrário. A origem são as “charangas” banda musical que animava as torcidas nas arquibancadas. A primeira torcida uniformizada que se tem notícia é a TUSP (Torcida Uniformizada do São Paulo) na década de 40 e era voltada a patrocinar a festa entre os torcedores. Contudo, nas décadas de 70/80, sob influência dos ventos que vinham da Europa – violência hooligan – e vivendo o Brasil sob estado de exceção, cuja tônica do Estado era a agressão, visando à repressão política, o comportamento das torcidas se alterou e, a partir de então, uma nova forma de sociabilidade surgiu e não mais mudou.

Nessa época surgem a maioria das atuais torcidas organizadas e os primeiros incidentes envolvendo mortes de torcedores (a exemplo da morte do presidente da Mancha Verde em 1988, briga na final da Supercopa São Paulo em 1995, com 102 feridos e uma morte, isto para ficarmos nos exemplos mais emblemáticos). A década de 90 foi o auge em termos de violência no futebol e o Estado brasileiro, somente no século XXI, pensou em fazer algo em prol do problema que crescia exponencialmente.

Medidas legislativas brasileiras. A instalação do Anexo de Defesa do Torcedor, antes e depois.

Ao contrário da Europa, na América do Sul cada país buscou alterar sua legislação por conta própria. Uns mais cedo, outros, como o Brasil, de forma mais tardia. Não há um órgão centralizador como o Conselho da Europa. O legislador brasileiro, no início do século XXI, editou o Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei 10.671/03). Essa lei – cumpre anotar – não teve a preocupação primeira com a violência. Tanto assim o é que, em sua primeira versão, não trouxe qualquer dispositivo de caráter preventivo ou repressivo penal. O Estatuto foi editado visando disciplinar as relações jurídicas consumeristas estritamente no âmbito civil. A preocupação do legislador foi com as relações econômicas advindas do futebol e não propriamente com a violência em si.

Somente sete anos depois, em 2010, com os grandes eventos se aproximando (Copa do Mundo e Olimpíadas) é que o Estatuto foi alterado pela Lei 12.299/10, momento em que foram inseridas disposições que permitiram afastar o mau torcedor dos estádios de futebol e, de certa forma, puni-lo por mau comportamento. Também a reforma do Estatuto permitiu, ainda, aos Estados da Federação criarem Juizados de Defesa do Torcedor, e foi o que fez o Tribunal de Justiça de São Paulo, de forma pioneira. Primeiramente, o TJSP criou o Juizado do Torcedor pelo provimento do Conselho Superior da Magistratura nº. 1.838/2010, ficando vinculado ao Juizado Especial Criminal com competência restrita, funcionamento apenas e tão somente em dias de jogos, e para infrações de menor potencial ofensivo.



Na configuração atual, totalmente reformulado, o Anexo de Defesa do Torcedor foi criado pelo Provimento 2.258 de 28.4.2015, em atenção ao disposto no art. 41-A do Estatuto do Torcedor, bem como à Recomendação nº 45 do Conselho Nacional de Justiça. O Anexo ou Juizado do Torcedor, como comumente é chamado, de fato, foi instalado dia 26.5.2015 funcionando em caráter permanente junto ao Juizado Especial Criminal, no Foro Central Criminal da Barra Funda e, de forma itinerante, nas arenas esportivas, em dias de jogos que demonstrem periculosidade.

O Anexo de Defesa do Torcedor possui uma competência ampla. É responsável pela investigação (incluindo todas as medidas cautelares de urgência) e processamento, não somente dos crimes previsto no Estatuto de Defesa do Torcedor, mas todos aqueles, à exceção do homicídio, que forem praticados tanto em conexão ou em virtude do evento esportivo. O Anexo de Defesa do Torcedor foi uma das vertentes da política pública antiviolença encampada pelo Estado para a diminuição da violência nas arenas esportivas em decorrência de eventos de futebol. Juntamente com outras medidas de cunho administrativo – como a proibição de duas torcidas em clássicos – houve sensível diminuição da violência e o aumento do número dos torcedores nos estádios.

Penas e medidas aplicadas pelo Anexo de Defesa do Torcedor.

As penas e medidas aplicadas pelo Anexo de Defesa do Torcedor seguem tendência mundial, ou seja: a ideia é afastar o mau torcedor do Estádio, sendo a prisão a última medida, e de caráter excepcional, quando as demais não funcionarem. E assim vem sendo feito. O Anexo de Defesa do Torcedor, seja em medida cautelar penal, ou mesmo por meio de transação penal (acordo aceito pelo próprio torcedor) afasta o torcedor das arenas esportivas encaminhando-o para instituições indicadas pelo Poder Público (geralmente Corpo de Bombeiros e Instituto Médico Legal). Nesses locais, nos dias e horários das partidas, os torcedores lá permanecem e, quando o caso, prestam serviços em colaboração com a comunidade. A ideia, portanto, não é punir de pronto o mau torcedor, mas sim afastá-lo do ambiente esportivo.

Após completar três anos de funcionamento, 980 torcedores já passaram pelo Anexo de Defesa do Torcedor envolvidos em algum tipo de ilícito penal relacionado a futebol, sendo que, dos



quais, 347 foram afastados dos estádios e, atualmente, 157 ainda cumprem medidas de afastamento estando proibidos de frequentarem as arenas esportivas. O Anexo de Defesa do Torcedor é, portanto, um dos importantes instrumentos de política de Estado para lidar com a questão da violência nos estádios e ferramenta importante para especialização deste ramo do direito penal-processual-desportivo já que os processos, por contarem com grande quantidade de réus, – via de regra serem multitudinários – oriundos de brigas generalizadas, seja em transportes públicos ou em vias públicas, requerem uma atenção especial e um melhor aprofundamento no conhecimento da dinâmica da própria existência das torcidas organizadas e da relação que existe entre estas e seus associados ou mesmo com os clubes. •

()Ulisses Augusto Pascolati Junior é, desde 2012, juiz da Vara do Juizado Especial Criminal da Capital*



Meu nome não é Johnny

Guilherme Amorim
Renata de Figueiredo Santos Valesi*

O problema da criminalidade urbana é uma chaga que aflige e desafia a sociedade brasileira há décadas. É causa de grande parte das preocupações que ocupam as mentes dos moradores das cidades. Por isso, como não poderia deixar de ser, influencia a arte produzida no país, especialmente a cinematografia. A primeira década do século 21, em especial, foi rica em películas que influenciaram o modo de pensar, as visões sobre o tema e até o léxico das pessoas. *Cidade de Deus* (2002), *Ônibus 174* (2002), *Carandiru* (2003), *Tropa de Elite* (2007), *Cidade dos Homens* (2007), e *Tropa de Elite 2* (2010) são algumas das obras mais importantes dos últimos anos e que justamente abordam o tema da violência nas cidades.

Meu Nome Não é Johnny (2008) é outro filme que não pode deixar de ser citado neste rol. Ao contar a história de João Guilherme Estrella, traficante preso nos anos 90 que à época era um dos maiores fornecedores de drogas para a alta sociedade do Rio de Janeiro, traz reflexões sobre a motivação de alguém que se torna um criminoso, a linha que divide o usuário do traficante e o papel do sistema carcerário em punir e/ou recuperar o condenado.

No filme dirigido por Mauro Lima e que tem Selton Mello no papel principal, João Guilherme, conhecido como Johnny, quase que por acidente se torna um traficante

internacional de drogas. Boa praça, carismático e viciado, vindo de uma família de classe média alta, o protagonista leva uma vida descontrolada, mas financiada pela venda de entorpecentes. Comparado aos filmes citados anteriormente é mais leve e bem-humorado, refletindo a personalidade do jovem e sua trajetória (contada no livro homônimo do jornalista Guilherme Fiúza, para quem João Guilherme contou sua história) e a época em que se passa, quando o tráfico ainda não detinha o poder armado que possui nos dias de hoje.

Após ser preso junto com seus comparsas Johnny é julgado pela juíza Marilena Soares Reis Franco, da 13ª Vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro. Em decisão emblemática, a magistrada decide por não condenar João Guilherme à prisão, mas, sim, substituir a pena privativa de liberdade pela internação em hospital de custódia pelo prazo mínimo de dois anos.

Em sua sentença a juíza levou em conta laudo pericial que atestou a dependência toxicológica dos envolvidos. O tráfico seria uma forma de sustentar o vício. “Fica difícil imaginar um punhado de pessoas com graves problemas de dependência a entorpecente, martirizados por dolorosos problemas pessoais, conseguem no delito, a estabilidade que jamais conseguiram em suas vidas”, escreveu a magistrada.



DADOS TÉCNICOS

O desembargador Ricardo Sale Júnior, integrante da 15ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, analisa que, doutrinariamente, a “decisão seria passível de alguns questionamentos”. Para o magistrado, “trata-se, efetivamente, de uma decisão emblemática na medida em que considerou circunstâncias subjetivas para a fixação da pena, traduzindo uma nítida aproximação do direito com outros ramos das ciências, tais como a psicologia e a medicina forense, em contraposição ao modelo dogmático e racional”.

O desembargador ressalva que a sentença aplicada a João Guilherme “não pode servir de parâmetro para todos os casos submetidos ao Poder Judiciário, cabendo ao magistrado proceder com cautela, observando-se pormenorizadamente as condições fático-subjetivas do caso concreto, sob pena de desvirtuamento do caráter preventivo e retributivo da reprimenda”.

“Ora, em que pese a possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por medida de internação, é certo que, em se tratando de crime de tráfico de drogas, delito que assola toda a comunidade, tanto que erigido pelo legislador à categoria de infração hedionda devido à sua inegável gravidade e malefícios, bem ainda em razão da repugnância social, não se pode transmutar a finalidade da norma em verdadeiro estímulo à prática de novos delitos, sob pena de deixar desprotegida a sociedade, real destinatária da segurança buscada pela adoção dessa norma legal”, pondera o desembargador .

“Não há que se deslembrar, ainda, que Guilherme Estrela foi condenado pela prática de crime de tráfico de drogas, no meridiano da década de 90, dentro de um contexto fático-social bastante diferente dos dias atuais, em que se observa uma verdadeira escalada do vil comércio, responsável pelo aumento exponencial dos índices de violência urbana, a exigir uma resposta estatal a altura e considerando as consequências do crime assemelhado a hediondo, devendo o Poder Judiciário permanecer atento e não se afastar dessa terrível realidade social.”

João Guilherme Estrela cumpriu os dois anos de sua pena no Manicômio Judiciário Heitor Carrilho e em 1997 voltou há liberdade. Atualmente ele atua como produtor musical e profere palestras. Dez anos após o lançamento do filme, a violência urbana e o tráfico de drogas não arrefeceram, pelo contrário. Portanto, as reflexões levantadas na obra continuam pertinentes, resumidos na frase da juíza Marilena Soares que encerra o filme, pouco antes dos créditos: “João Guilherme é a prova viva de que é viável recuperar as pessoas”. •

(*) **Renata de Figueiredo Santos Valesi** é escrevente técnico judiciário no gabinete do desembargador Ricardo Sale Júnior.



Título original

Meu Nome Não É Johnny

Distribuidor

Downtown Filmes

Ano de produção

2008

Tipo de filme

longa-metragem

Orçamento

R\$ 6 000 000



CURIOSIDADES

Melhor filme do Festival de Cinema Brasileiro de Los Angeles e 6 troféus no Grande Prêmio Cinema Brasil 2009

As filmagens foram nas cidades do Rio de Janeiro, Barcelona e Veneza

FONTE: ADOROCINEMA

BEM-ESTAR

Programa

AGOSTO



15
25
20 a 29
30 a 4/9

Doação de Sangue - Fórum Penha

Vamos Caminhar pela Saúde - Parque Cemucam

Prevenir Odontológico II - Santo Amaro (Nações)

Prevenir Odontológico II - Santo Amaro (AP)

SETEMBRO



30/8 a 4
10 a 12
20
27
28

Prevenir Odontológico II - Santo Amaro (AP)

Programa Saúde Itinerante Mogi das Cruzes
- 223 funcionários (cível) e 44 funcionários (criminal)

Palestra "Saúde Quântica" - Jorgina Maria da Silva

Programa Saúde Itinerante Capital - Gráfica e Oficinas
- 94 funcionários

Programa "Cuide do Seu Coração" - FJMjr com EJUS

Programa Prevenir Odontológico III - Jabaquara



Projeto Quem Canta seus Males Espanta

Programa Saúde Itinerante - Santo André -
413 funcionários

Outubro Rosa - FJM Jr co EJUS e Comesp - SASI

Corte Solidário

Campanha de Doação de Sangue - Santo Amaro

Veiculação do banner sobre o atendimento
odontológico - Pré-cirurgia

Outubro

4, 11, 18 e 25
25 e 26

9
16 e 17



Distribuição de material - Cuidados com o Verão

Novembro Azul (SGP 4 e EJUS)

“Vamos Caminhar pela Saúde”

Programa Saúde Itinerante - Jundiaí -
336 funcionários

Evento Alusivo ao Dia Mundial Contra a AIDS -
parceria ONG Instituto Cultural BARONG

Novembro

22 e 23

30





Atendimentos **médico** **odontológico** e **psicológico** gratuitos



Para magistrados e servidores do TJSP,
sob supervisão dos professores da Uninove

Saúde corporal e bucal

- Consultas
- Triagem
- Tratamentos
- Prevenção

Psicológico

- Individual
- Grupos de terapia comunitária

Locais de Atendimento | São Paulo - SP

Clínica de Atenção Primária da Uninove

Rua Prof. Maria José Barone Fernandes, 300 - Vila Maria

Ambulatório Integrado de Saúde da faculdade

Rua Vergueiro, 335

Apresentar carteira funcional

Fotos: Arquivo



Justiça Restaurativa do TJSP no Exterior

O juiz Marcelo Nalesso Salmaso, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tatuí e coordenador do Núcleo de Justiça Restaurativa da comarca, participou, em abril, do “Seminário Internacional y Taller sobre Justicia Restaurativa”, promovido pelo Ministerio de Justicia e Derechos Humanos de Chile e pelo Programa de la Unión Europea para la Cohesión Social en América Latina (EUROSociAL), com o apoio da Unesco, realizado em Santiago, no Chile. O magistrado representou o Grupo Gestor da Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (GGJR/TJSP) e a Associação de Magistrados Brasileiros (AMB). Marcelo Nalesso Salmaso falou sobre o panorama de violência vivenciado no Brasil e a necessidade de se construir uma política pública e desenvolver projetos de Justiça Restaurativa para garantir suporte às necessidades de todos os envolvidos no conflito.

Em maio, foi a vez do juiz Egberto de Almeida Penido compartilhar a experiência de Justiça Restaurativa desenvolvida pela Corte Bandeirante no evento “Atelier: Justiça Restaurativa e Experiência Comparativa”, em Guiné-Bissau, a convite do Ministério da Justiça e Direitos Humanos daquele país. Responsável pelos trabalhos do Grupo Gestor da Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça de São Paulo, Egberto Penido ministrou duas palestras, em dias distintos, com os temas: “Os desafios da formalização da Justiça Restaurativa: o caso Brasil” e “Os desafios da implementação da Justiça Restaurativa em matéria juvenil”.





Foto: Arquivo

Seminário Internacional **Independência Judicial**

O juiz Leonardo Grecco participou em abril do Seminário Internacional Independência Judicial: A última fronteira contra a corrupção, ocorrido em Santiago do Chile.

O seminário foi organizado pela Rede Latino-Americana de Juízes (RedLaj), organização internacional de juízes conveniada com a Escola Nacional de Formação de Magistrados (Enfam).

Na ocasião, Grecco presidiu uma mesa em que foram debatidos temas como “Sistema de nomeações de magistrados na Iberoamérica” e “O juiz como garantia dos direitos fundamentais”.



Inauguração da Brinquedoteca

A brinquedoteca da Vara da Infância e da Juventude Central foi reinaugurada em junho, no 3º andar do Fórum João Mendes Júnior. Criada em 2015, a brinquedoteca funcionava em outra sala do mesmo andar, mas a necessidade de ampliar e melhorar o local de trabalho da equipe de serviço psicossocial levou à transferência do espaço destinado às crianças, que agora conta com iluminação natural e nova decoração.

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, esteve presente ao evento, que também contou com a participação das juízas Dora Aparecida Martins (substituta em 2º grau), Cristina Ribeiro Leite Balbone Costa e Mônica Gonzaga Arnoni (1ª Vara da Infância e da Juventude Central); do juiz diretor da 1ª Região Administrativa Judiciária da Capital e Grande São Paulo (1ª RAJ), Regis de Castilho Barbosa Filho; da equipe de psicólogas e assistentes sociais do TJSP; de funcionários da 1ª Vara da Infância e da Juventude Central e de crianças do abrigo Lar Batista.



Produção: Secretaria da Presidência

